

DÍVIDA DE FORNECEDORES ("arrears")

(nos termos do n.º 5 do art.º 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Euros

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Dezembro de 2025					
	Dívidas não vencidas	Dívidas vencidas	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
	Dívidas não vencidas	Entre 0 a 90 dias [0 a 90]	Após 90 dias [90 a 120]	Após 120 dias [120 a 240]	Após 240 dias [240 a 360]	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	4.275.509,34	321.672,65	-	-	-	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	-
<i>Saldo em dívida</i>	4.275.509,34	321.672,65	-	-	-	-
<i>Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)</i>						4.597.181,99